

REGULAMENTO

1º PRÊMIO INOVAÇÃO

A Associação Comercial Empresarial (ACE) de Jundiaí, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ: 44.644.854/0001-86, com sede à rua Rangel Pestana, 533, Centro Jundiaí, e o Grape Valley Jundiaí realizam o 1º Prêmio Inovação.

O Prêmio é uma ação gratuita e sem fins comerciais, sendo regido pelos critérios abaixo descritos.

1 - OBJETIVO

O 1º Prêmio Inovação foi criado pela Associação Comercial Empresarial de Jundiaí e pelo Grape Valley Jundiaí para reconhecer e incentivar as iniciativas inovadoras que contribuem para o desenvolvimento econômico de Jundiaí.

Inovação é a criação ou implementação de algo novo que traz melhorias ou soluções para problemas existentes. Pode ser um novo produto, serviço, processo ou ideia que agrega valor e transforma a maneira como fazemos as coisas.

Este prêmio tem por objetivo destacar projetos e soluções inovadoras, ou seja, que promovam a melhoria de processos, produtos, serviços e modelos de negócios, valorizando a capacidade de transformação dos participantes.

Com essa premiação, a Associação Comercial Empresarial de Jundiaí e o Grape Valley Jundiaí visam fomentar a cultura da inovação e fortalecer a comunidade empresarial, por meio do compartilhamento de boas práticas e ideias inovadoras.

2 - QUEM PODE PARTICIPAR

Este regulamento estabelece normas, condições e diretrizes para selecionar e reconhecer as ações inovadoras de empreendedores, associados e não associados da ACE Jundiaí, que desejam participar.

O candidato ao 1º Prêmio Inovação deve ser proprietário de empresa e com CNPJ ativo e domiciliado há pelo menos 1 ano em Jundiaí. Deve ainda ser maior de 18 anos.

2.1 Categorias

Microempreendedor Individual (MEI): empreendedores que trabalham por conta própria e têm o empreendimento legalizado, aberto há no mínimo 12 meses em Jundiaí, considerando a data do CNPJ, com faturamento máximo anual de até R\$ 81 mil por ano,

conforme enquadramento nos órgãos responsáveis (Junta Comercial e Receita Federal) como MEI.

Microempreendedor (ME): proprietários de micro e pequenas empresas que estejam estabelecidas formalmente em Jundiaí há no mínimo 12 meses, considerando a data do CNPJ, com faturamento máximo anual de até R\$ 360 mil por ano, conforme enquadramento nos órgãos responsáveis (Junta Comercial e Receita Federal) como ME.

Empresas de pequeno porte (EPP): proprietários de empresas que estejam estabelecidas formalmente em Jundiaí há no mínimo 12 meses, considerando a data do CNPJ, que mais do que os R\$ 360 mil ao ano e até R\$ 4.8 milhões, conforme enquadramento nos órgãos responsáveis (Junta Comercial e Receita Federal) como EPP.

2.2 Das exceções

O PRÊMIO INOVAÇÃO não permitirá a participação de ONGs, sindicatos, associações filantrópicas e outras de caráter semelhante, assim como empresas cujos proprietários ou sócios tenham ligação (parentesco de primeiro grau) com o quadro de colaboradores, Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo da Associação Comercial Empresarial (ACE) de Jundiaí assim como do Grape Valley Jundiaí.

3. COMO PARTICIPAR:

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas de 08/08/2022 a 24/09/2024 acessando o link <http://tiny.cc/premioinovacao> ou correspondente QR Code, seguindo as orientações via WhatsApp.

Importante: Inscrições recebidas após a data limite serão desclassificadas.

4. DA INSCRIÇÃO

O processo de inscrição será interativo e via WhatsApp. O participante da empresa deverá fornecer os dados solicitados. Inicialmente fornecerá os dados de contato (seu nome, nome da empresa e seu e-mail) e em seguida poderá descrever o seu case de sucesso, respondendo às perguntas: qual problema conseguiu resolver, qual a solução encontrada e quais os resultados obtidos.

É permitida apenas uma inscrição de case por CNPJ. Havendo mais de um envio, será considerado o último como válido.

Não serão consideradas as inscrições com envio de vídeo, áudio ou imagens.

A inscrição será considerada completa somente após a conclusão e envio do case, via whatsApp, que será analisado pela comissão avaliadora em setembro de 2024.

Em caso de dúvidas, enviá-las para o e-mail imprensa@acejundiai.com.br, até 48 horas antes da data limite, portanto até o dia 22/09/2024.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora, formada por profissionais qualificados e independentes, selecionados por membros voluntários do Grape Valley e pela ACE Jundiáí. Profissionais com primeiro grau de parentesco ou sociedade a qualquer candidato não poderão integrar a Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora avaliará os cases de acordo com critérios pré-definidos, que incluem inovação, impacto econômico, sustentabilidade, entre outros.

A Comissão Organizadora se reserva no direito de confirmar e validar as informações apresentadas pelas finalistas no relato e na ficha de inscrição.

A decisão da Comissão será soberana e irrecorrível.

6. PRÊMIOS

O resultado será divulgado no mês de outubro de 2024. Os vencedores serão comunicados por telefone e por e-mail e seus nomes divulgados nas comunicações da ACE Jundiáí e na imprensa. Receberão os prêmios as duas melhores notas de cada categoria.

Serão oferecidos aos dois vencedores de cada categoria:

1º Lugar

- Troféu de Inovação
- Espaço na Mídia: Divulgação do projeto vencedor em mídias locais, no site da Associação Comercial Empresarial de Jundiáí e gravação de um episódio do ACECAST.
- Consultoria Especializada: consultoria com especialista em inovação e gestão empresarial

2º Lugar

- Placa de Reconhecimento
- Espaço na Mídia: Divulgação do projeto em mídias locais e no site da Associação Comercial Empresarial de Jundiáí.
- Consultoria Especializada: consultoria com especialista em inovação e gestão empresarial

7. ENTREGA DOS PRÊMIOS

A entrega dos prêmios será feita em evento previsto para o mês de outubro.

8. DIREITOS DE IMAGEM

Ao preencher a ficha de inscrição, os participantes deste concurso concordam com o direito de reprodução de seus cases serem divulgados em campanhas institucionais da ACE Jundiaí e Grape Valley em diferentes meios, desde que seja dado o devido crédito aos autores, em diferentes meios: imprensa, outdoor, busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.), anúncios em revistas e jornais em geral, sites, mídia eletrônica (painéis, vídeo, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais etc), entre outros.

Ao fazer inscrição para o 1º Prêmio Inovação, o participante concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9. VERACIDADE

No ato de sua inscrição, automaticamente o participante declara que seu case é verídico, sob o risco de perder o prêmio e responder juridicamente por falsidade ideológica.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Associação Comercial Empresarial de Jundiaí e do Grape Valley, não for possível conduzir esta Premiação conforme o planejado, estas poderão modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Em caso de desclassificação ou renúncia de algum dos premiados, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de conceder o prêmio ao participante subsequente de acordo com a ordem de classificação.

Jundiaí, 08 de agosto de 2024.